



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1874

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2018

PORTARIA Nº 01-2018

SÚMULA: NOMEIA CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade.

Resolve.

NOMEAR:

Art 1º - O Servidor público municipal o Senhor JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO, portador da Cédula de Identidade sob o número 4.989.119-9, para exercer a função de confiança de Controlador Interno do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, sendo esse cedido através da Portaria nº 2190/2018 do Município de Lidianópolis.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 30 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 06 de Fevereiro de 2018.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**

PORTARIA Nº 02-2018

SÚMULA: NOMEIA TESOUREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade.

Resolve.

NOMEAR:

Art 1º - O Servidor público municipal o Senhor JOSÉ ANTONIO DOMICIANO portador da Cédula de Identidade 56.803.986-5, para exercer a função de confiança de Tesoureiro do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, sendo esse cedido através da Portaria nº 2191/2018 do Município de Lidianópolis.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 30 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 06 de Fevereiro de 2018.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1874

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP REGIONAL

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **21/02/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **Aquisição de material de expediente, com recursos oriundos do PDDE, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Ivaí, do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.** Somente serão admitidos os **21/02/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 104 DA LEI N.º 041/93, REGIME JURÍDICO ÚNICO MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal, Srtª. **GISLAINE MARCHI**, portadora do RG. N.º 8.214.668-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 044.114.079-30, lotada no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, licença-prêmio por assiduidade, por 1 (um) mês a serem gozadas a partir do dia 22/01/2018 a 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2007 a 29/06/2012, de acordo com o art. 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º2.195, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1874

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2018

RESOLVE:

Conceder férias de 30 dias ao servidor público municipal, Sr.º **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. Nº. 5.727.057-8-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 805.571.989-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a serem gozadas a **partir do dia 22/01/2018 a 20/02/2018**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal